

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - DEAC

RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO EDITAL Nº 03/2026-

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX 2026- PROGRAMA UERN 60+.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX, POR MEIO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - DEAC, DÁ CONHECIMENTO AOS COORDENADORES(AS) DAS AÇÕES DE EXTENSÃO DE PROJETOS COM CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS) NAS CATEGORIAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), CANDIDATOS INGRESSANTES NA UERN PELA CATEGORIA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI) E AMPLA CONCORRÊNCIA, DO RESULTADO PARCIAL.

É IMPORTANTE REFORÇAR QUE É DE RESPONSABILIDADE DO(A) COORDENADOR(A) O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DO(A) BOLSISTA SELECIONADO(A), NO PERÍODO DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2026, POR MEIO DE FORMULÁRIO ON LINE, NOS MOLDES DO ITEM 5.13 DO EDITAL Nº 03/20256 - PROEX/UERN, NO LINK A SEGUIR: <https://forms.gle/41YdHa15pDz3TChT9>

OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DO(A) BOLSISTA SELECIONADO(A) DEVEM SER ENVIADOS DE FORMA LEGÍVEL E EM FORMATO PDF, OS QUAIS ESTÃO PREVISTOS NO ITEM 4.13 DO REFERIDO EDITAL, QUAL SEJAM: RG E CPF (OU CARTEIRA DE MOTORISTA); COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE, PREFERENCIALMENTE DO BANCO DO BRASIL (EM NOME DO(A) TITULAR DA BOLSA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE); CÓPIA DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS) E TERMO DE COMPROMISSO, DISPONÍVEL NO ANEXO IV DO EDITAL, ASSINADO PELO BOLSISTA.

Vale ressaltar que, conforme determinação expressa do item 4.14 do Edital nº 03/2026 - Proex/Uern: "O(A) coordenador(a) que não atender ao disposto no item 4.13 terá sua ação eliminada do processo seletivo e a bolsa será distribuída pela Proex entre as ações de extensão remanescentes".

TABELA 01. DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS POR CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NA CATEGORIA PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

Nº	FACULDADE/ CAMPUS	CURSO	PROJETO	COORDENADOR(A)	BOLSISTA
1º	Campus Avançado de Pau dos Ferros	Enfermagem	Envelhecendo Ativamente, essa é a ideia!	Eliana Barreto Fixina	José Kelvin Leite Candido

TABELA 02. DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS POR CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NA CATEGORIA PPI (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS).

Nº	FACULDADE/ CAMPUS	CURSO/SETOR	PROJETO	COORDENADOR(A)	BOLSISTA
1º	Campus Avançado de Caicó	Enfermagem	Saúde, autocuidado e bem-estar para idosos acompanhados no CRAS em Caicó-RN	Erika Maria Fernandes de Medeiros Rocha Ildone Forte de Moraes	Suyane Clarise dos Santos
2º	Campus Avançado de Natal	Turismo	Narrativas, corporeidade e cidadania no/para 60+	Antonio Janio Fernandes	Vanessa Rayane Texeira Dantas
3º	Campus Avançado de Pau dos Ferros	Administração	"Música e Qualidade de Vida para o Público 60+"	Sidnéia Maia de Oliveira Rego	Vitor Matheus da Silva

TABELA 03. DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS POR CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NA CATEGORIA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Nº	FACULDADE/ CAMPUS	CURSO/SETOR	PROJETO	COORDENADOR(A)	BOLSISTA
1º	Campus Avançado	Filosofia	Memória Intergeracional, saúde e inclusão digital	Shirlene Santos Mafra Medeiros	Maria Helena Santos de Sales
2º	Campus Mossoró	Sobe/Reitoria	Cidadania, Inclusão e Vida Ativa	Bruna Lariane Dantas de Medeiros	Victor Mikael Souza Silva
3º	Campus Mossoró	Letras	Arte 60+	Beatriz Pazini Ferreira	Emilly Cristine de Souza Oliveira
4º	Campus Mossoró	Administração	EmpreendedorismoInovador Para a Maior Idade - PROSEI	Ana Augusta da Silva Campos	Angelo Afonso Mendes da Silva
5º	Campus Mossoró	Ciências da Computação	INTERATEC	Jessica Neiva de Figueiredo Leite Araujo	Ana Julia de Medeiros Leite

Mossoró, 18 de março de 2026

Prof. Dr. Saulo Gomes Batista
Diretor de Educação e Ações Comunitárias - DEAC/PROEX



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Batista, Diretor(a) da Unidade**, em 18/03/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40112134** e o código CRC **BOBACF77**.